DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

Súmula: Referenda Convênio sob nº 001/2015, que entre si celebram o Município de Castro e Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Referenda Convênio de Cooperação Financeira nº 001/2015, que entre si celebram o Município de Castro e Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa, no qual o Conveniante repassará à Conveniada, o valor de até R$ 49.320,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais), em nove (09) parcelas mensais iguais de R$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), através da seguinte dotação orçamentária: 20.003.008.244.013.2029.3.3.50.43.00.00-457, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Concedente, sendo que os valores serão utilizados conforme especificado no PLANO DE APLICAÇÃO, que fará parte integrante deste Convênio, e que o seu prazo de vigência será de 1º (primeiro) de Abril de 2015 a trinta e um (31) de Dezembro de 2015, tudo conforme o protocolado sob nº 177/2015, de 1º de Abril de 2.015.

Art. 2º - A prestação de contas do presente Convênio, será através de Planilha de Prestação de Contas com os anexos e documentos fiscais, protocolada no Departamento Geral de Protocolo da Prefeitura tendo como data limite até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente e na forma eletrônica no SIT – Sistema Integrado de Transferência, em conformidade com a Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Decreto Municipal nº 960/2011.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Abril de 2.015.

(a) Gerson Sutil
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	01-2015
INICIATIVA	MESA EXECUTIVA
DATA DE PUBLICAÇÃO	17/04/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 794